DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/2017, QUE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32/2017,** que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 05 de junho de 2017.

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – *Relator*

De acordo:

Ver. José Antônio D' Agostini Vigne (PP) – *Presidente*

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – *Revisora*